



Resolução

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Barcarena, Quarta-feira, 14 de junho de 2023

Diário Oficial de Barcarena código ID: X73KNDN300

RESOLUÇÃO Nº 34/2023-CMDCA

Dispõe sobre a divulgação de decisão do CMDCA acerca de recurso de candidato ao processo de escolha em data unificada para membros dos conselhos tutelares de Barcarena-PA, para o quadriênio 2024-2027.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 - Lei Municipal nº 1.903, de 04 de julho de 1997, modificada pela Lei Municipal nº 2.093 de 17 de junho de 2011 e Lei Municipal nº 2.162 de 22 de abril de 2015 e Lei Municipal nº 2.301 de 06 de abril de 2023.

CONSIDERANDO o Edital nº01/2023 de convocação do processo de escolha em data unificada para membros dos conselhos tutelares de Barcarena-PA.

CONSIDERANDO "o Item 17. Dos Recursos, subitem 17.4, do edital acima mencionado, que dispõe: *"Das decisões da Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada caberá recurso à plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que se reunirá, em caráter extraordinário, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas."*

CONSIDERANDO a reunião extraordinária do CMDCA realizada no dia 12 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º- Indeferir os recursos dos candidatos abaixo relacionados, ratificando a decisão da Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada para membros dos Conselhos Tutelares.

- Claudio Miller Chaves da Cruz
- Fabiano Azevedo Pereira
- Mariele Furtado do Nascimento

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Barcarena, 12 de junho de 2023.

RAYLSON CARLOS DA SILVA TAVARES
Presidente do CMDCA
Resolução nº12 /2023-CMDCA